



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 130, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 470, de 03 de junho de 1991,

RESOLVE o seguinte:

Art. 2º - NOMEAR, o seguinte servidor, no respectivo cargo ou função:

LUIZ MAURÍCIO BARBOSA BONVINI, no cargo de Secretário Adjunto de Turismo, a partir de 1º de outubro de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 03 de novembro de 2009.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal.
Data supra.